

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2023

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e do outro lado, **EMPORIO SANTA FÉ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de REDENTORA/RS na Rua Tenente João Paz., inscrita no CNPJ/MF sob n.º.44.618.814/0001-60 neste ato representado por seu representante Sr. **GASPAR LUIS PASCHOAL**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Redentora/RS, inscrito no CPF/MF sob n.º.015.024.480-09, portador da cédula de identidade civil n.º 2098831429, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 55/2023, Processo Licitatório nº 144/2023 e Contrato Administrativo nº 123/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 123/2023

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula sétima – *da vigência do contrato*, prorrogando a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, em atendimento a solicitação e justificativa em anexo.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo e seus posteriores aditivos permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 27 de dezembro de 2023.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal
Município Contratante

GASPAR LUIS PASCHOAL

EMPORIO SANTA FÉ LTDA
Contratada

Testemunhas:

Francieli Anzolin: _____

CPF: 006.532.850-78

Elisandra N dos Santos : _____

CPF: 973.655.050-87